PORTARIA Nº 027/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Revoga a Portaria nº 025, de 16 de abril de 2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, C/C ARTIGO 105, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 190/24, formulado pela servidora pública **ALINE CRISTINA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora da Mesa Diretora, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, solicitando a alteração no período de gozo de suas férias, a partir de 25 de abril do corrente ano, mantendo-se a conversão dos 10 (dez) dias em abono, conforme requerido e deferido no Requerimento protocolado junto a Secretaria Administrativa desta Casa sob o nº 165, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o instituto das férias se encontra previsto nos artigos 104, e seguintes da Lei Complementar nº 004, de 02 de agosto de 1991 – *Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pires do Rio e dá outras providências*;

CONSIDERANDO que é facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seja devida nos dias correspondentes;

CONSIDERANDO o assessoramento jurídico proferido na decisão que reconheceu o direito a concessão das férias e conversão de abono pecuniário a servidora que menciona, atestando pela legalidade da referida benesse pelo preenchimento dos requisitos exigidos pela legislação de regência, bem como na decisão de alteração do período de gozo das férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 025, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Concede-se férias regulamentares à servidora pública **ALINE CRISTINA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora da Mesa Diretora, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 25 de abril de 2024 a 24 de maio de 2024.

Art. 3º. O período de férias de 25 de abril de 2024 a 04 de maio de 2024 será convertido em abono pecuniário.

Art. 4º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária

Registrado as folhas 62
do livro próprio.
Em 25 / 04 / 24